



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N. 074, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

Alterar horário de atendimento externo da  
OAB/DF no dia 29 de janeiro de 2016.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do  
Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Determinar que, em razão de treinamento e qualificação  
dos funcionários, o atendimento externo da Seccional no dia 29 de janeiro  
será das 11 às 19 horas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Brasília, 28 de janeiro de 2016

  
**JULIANO COSTA COUTO**  
Presidente da OAB/DF